

Dependência financeira dos municípios amazonenses de transferências da União

Maurício Brilhante Mendonça

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Deósio Cabral Ferreira

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

André Ricardo Reis Costa

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Recebido: 18/08/2017 Versão revisada (entregue): 11/09/2018 Aprovado: 27/10/2018

Resumo

Países com grandes dimensões territoriais como o Brasil experimentam formas diferenciadas de descentralizar a aplicação dos recursos arrecadados. No presente estudo analisamos a dependência dos municípios amazonenses em relação aos recursos da União. Coletamos dados da produção de riqueza de cada município e acerca dos recursos que receberam da União, entre 2006 e 2010; classificamos as variáveis em dependentes e independentes; calculamos o índice de dependência financeira de cada município; e, por análise de *clusters*, agrupamos os municípios. Dentre outros resultados, concluímos que, exceto Manaus, os municípios amazonenses registraram dependência financeira da União, sendo que 88% deles estão no nível mais elevado de dependência. Manaus apresentou cenário diverso dos demais municípios. E Coari é o município do interior do Estado do Amazonas com menor dependência financeira dos recursos da União.

Palavras-chave | Amazonas; dependência financeira; finanças públicas; municípios; transferências intergovernamentais.

Código JEL | H72 H77 O23

FINANCIAL DEPENDENCE IN AMAZONAS' MUNICIPALITIES FROM INTERGOVERNMENTAL TRANSFERS

Abstract

Countries with large territorial dimensions such as Brazil try to decentralize differently the application of collected resources. In the present study it is analyzed the dependence of the Amazonian municipalities on the resources of the Union. It has collected data on the wealth production of each municipality and on the resources that they received from the Union between 2006 and 2010; then it was classified the dependent and independent variables; calculated the financial dependence of each municipality; and finally, was run a cluster analysis. The conclusion is: except for Manaus, the municipalities of Amazonas registered a financial

dependence of the Union. 88% of these municipalities are in the highest level of dependence. Manaus presented a different scenario from the other municipalities. And Coari is the municipality of the interior of the State with less financial dependence on Union resources.

Keywords | Amazon; financial dependence; intergovernmental transfers; municipalities; public finances.

JEL-Code | H72 H77 O23

DEPENDENCIA FINANCIERA DE LOS MUNICIPIOS AMAZÓNICOS A TRANSFERENCIAS DE LA UNIÓN

Resumen

Países con grandes dimensiones territoriales como Brasil experimentan formas diferentes de descentralizar la aplicación de los recursos recolectados. En el presente estudio analizamos la dependencia de los municipios amazónicos a los recursos de la Unión. Recogimos datos sobre la producción de riqueza de cada municipio y sobre los recursos que recibieron de la Unión, entre 2006 y 2010, clasificamos las variables dependientes e independientes, calculamos el índice de dependencia financiera de cada municipio y ejecutamos un análisis de *clusters*. Entre otros resultados, concluimos que, a excepción de Manaus, los municipios de Amazonas registraron una dependencia financiera de la Unión, de la cual el 88% se encuentra en el más alto nivel de dependencia. Manaus presentó un escenario diferente de los otros municipios. Coari es el municipio del interior del Estado de Amazonas con menos dependencia financiera de los recursos de la Unión.

Palabras-clave | Amazonas; dependencia financiera; finanzas públicas; municipios; transferencias intergubernamentales.

Código JEL | H72 H77 O23

Introdução

O termo “desenvolvimento”, cuja origem está na ideia de progresso, é materializado, física e abstratamente em alguns países, pelo menos na maior parte de seus territórios. Contudo, para boa parte das populações de países subdesenvolvidos ou mesmo dos emergentes, as ideias de progresso e desenvolvimento são consequências de constructos imaginários, influenciados por discursos diversos, com argumentos variando desde a improvável eficácia do mercado aos impossíveis superpoderes do Estado. Tais conceitos geram imagens que se chocam com a história pessoal e social de indivíduos e localidades.

A Amazônia, região onde estão os municípios objetos deste estudo, na verdade são amazônias, uma vez que pode ser internacional, brasileira, oriental, ocidental, legal, urbana, “rural” etc.

Países com grandes dimensões territoriais como o Brasil experimentam formas de descentralizar a aplicação dos recursos arrecadados. Transferindo recursos da esfera da União, que no Brasil tem melhor capacidade de arrecadação, para os governos locais, isto é, para os municípios, espera-se que os serviços públicos sejam prestados com maior conformidade com as peculiaridades das demandas locais.

A região amazônica possui inúmeras especificidades humanas, culturais, sociais, econômicas, geográficas entre outras, que são de conhecimento da União. Apesar da expressiva riqueza da biodiversidade e disponibilidade de recursos naturais com elevado potencial econômico, a região apresenta populações com baixos níveis de desenvolvimento social e cidades com capacidade econômica e estrutura tributária incipientes.

A pesquisa que deu origem a esse artigo teve o objetivo de analisar a dependência financeira dos municípios do Amazonas em relação aos recursos da União. Especificamente, coletamos dados da produção de riqueza de cada município e acerca dos recursos que receberam da União; classificamos as variáveis em dependentes e independentes, calculamos o índice de dependência financeira de cada município; e por análise de *clusters*, os municípios foram agrupados em cinco níveis de dependência.

Tanto o objeto quanto o tema são pouco pesquisados de forma aplicada, inclusive no Amazonas, onde as fontes de informações financeiras públicas são escassas. Pretendemos aqui iniciar discussões a respeito do assunto e que possíveis desdobramentos possam compor soluções para alguns dos problemas socioeconômicos da região.

O tema está diretamente ligado aos locais onde vivem as pessoas, ou seja, os municípios, o ente governamental imediatamente mais próximo do cidadão, e tangência questões ligadas ao planejamento das receitas tributárias, focando nas capacidades institucionais dos mesmos. Os resultados apontaram as dificuldades de alguns desses entes em desenvolver autonomia financeira e administrativa e executar ações mais relevantes na promoção do desenvolvimento local.

Além desta introdução, o artigo possui cinco seções, um referencial teórico acerca da dependência financeira dos municípios relacionando-a a aspectos do federalismo e descentralização; outra abordando a situação socioeconômica dos municípios amazonenses; a metodologia; os resultados da pesquisa e as conclusões.

Dependência financeira: descentralização e federalismo

A maior parte dos estudos encontrados sobre dependência financeira governamental analisa o tema por meio de questões tangentes, como federalismo e desempenho fiscal, entretanto, estudos mais recentes contemplaram especificamente a abordagem da dependência de transferências intergovernamentais, porém de forma incipiente.

No cenário internacional, Agranoff e McGuire (2001) compreenderam as mudanças nos aspectos federativos da gestão pública norte-americana e propuseram quatro modelos de gestão para esquematizar os programas e interações entre as esferas de governo e organizações não governamentais: o *top down* para ações que envolvem entes de diversos níveis sob o controle da esfera superior; o *donor-recipient* para os casos em que diferentes esferas compõem-se em mesmo nível gerencial; o *jurisdiction-based* no qual as iniciativas locais buscam os propósitos estratégicos do próprio ente condutor do programa, ainda que envolvam outros entes; e o *network* em casos onde governos de diversos entes e organizações não governamentais interagem. Dentre esses modelos, entendemos que o *top down* é o que mais se aproxima das relações entre os entes estatais no Brasil, onde as receitas municipais e estaduais são fortemente influenciadas por transferências de recursos da esfera federal para os governos locais.

O Federalismo norte-americano confere aos estados ampla autonomia e, em consequência disso, um poder político centralizado limitado, enquanto no Brasil, apesar de haver uma descentralização da gestão por intermédio de uma federalização, os critérios são tão plurais que causam uma dependência de centralização política (RANGEL, 2016). A análise de diferentes modelos aplicados em alguns países produz uma profícua compreensão sobre a partilha de recursos utilizada no Brasil.

Reinikka e Svensson (2004) analisaram as finanças públicas de Uganda nos anos 90 e concluíram que, apesar de 20% do orçamento federal inscreverem transferências para governos locais aplicarem em educação, apenas 13% das escolas recebiam os recursos. Situação que apontava para problemas de corrupção na aplicação dos recursos descentralizados.

Jin, Qian e Weingast (2005) analisaram o processo histórico de descentralização fiscal chinês, a partir da premissa que governos locais têm melhores informações sobre a população e, portanto, podem prover melhores serviços. Foram analisados dados de 29 províncias, com enfoque em três períodos de diferentes políticas fiscais, 1970-1979, 1982-1991 e após 1994, comparando os resultados com o processo russo de descentralização. Concluíram que políticas fiscais que permitem aos governos locais propiciarem ambiente favorável aos negócios, induzem ao maior crescimento econômico e que o federalismo russo, com sistema de

compartilhamento de receitas locais e regionais, apontava menor cooperação entre governos locais e negócios privados.

No que se refere a política fiscal em governos locais, Beginning e Easterlin (1960) apud Coughlin, Garrett e Hernández-Murillo (2007) avaliaram a convergência, em longo prazo, no nível de receitas de entes vizinhos, percebendo se entes mais desenvolvidos cresceriam a menores taxas que os menos desenvolvidos. Coughlin, Garrett e Hernández-Murillo (2007) mediram a política fiscal estadunidense a partir de dados dos 48 estados americanos contíguos, para o período de 1977 a 2002. A análise indicou convergência no padrão de crescimento das despesas, que era semelhante entre os estados com similaridades econômicas e demográficas, enquanto o padrão de evolução das receitas era semelhante nos estados contíguos.

Salotti (2012) contribuiu para o debate sobre federalismo e descentralização fiscal e administrativa, avaliando determinantes da descentralização em 21 países da OCDE, usando dados de 1972 a 2006. Este estudo propôs um modelo com as funções estatais usadas pelas Nações Unidas e concluiu que a autonomia tributária era o maior determinante para descentralização das funções estatais; e que os locais com menor descentralização administrativa apontavam maiores gastos sociais.

Assunção (2013) explorou diferentes experiências internacionais por meio de uma perspectiva comparativa, que identificou convergências e divergências utilizadas para se compreender, por exemplo, os mecanismos utilizados no Brasil, destacando que:

- a) o Canadá utiliza como principal instrumento para equidade, diminuindo a assimetria cultural existente, o princípio das transferências equalizadoras (*equalization transfers*) para atingir a eficiência econômica em toda sua Federação;
- b) a Alemanha considera a distribuição das receitas tributárias como essência da constituição financeira do Estado Federal Germânico, as quais são utilizadas para evitar distúrbios no equilíbrio econômico geral, para equalizar diferentes capacidades econômicas dentro do mesmo território federal e para promover o crescimento econômico;
- c) a Itália possui um fundo de equalização (*fondo perequativo*) que permite o compartilhamento de receitas fiscais, sem restrições de distribuição, para territórios com limitada capacidade fiscal por habitante, com o fito de financiar os direitos essenciais de todos os cidadãos;
- d) a Espanha estimula alocações de recursos para as comunidades autônomas em função do volume dos serviços e atividades estatais que tenham assumido, e da garantia de um nível mínimo na prestação dos serviços públicos fundamentais em todo o território espanhol; e
- e) a Austrália possui um sistema de partilha de receitas e transferências equalizadoras sofisticado, onde os entes subnacionais são financiados

sob a condição de alguns propósitos específicos (*Nacional Specific Purpose Payments*) por intermédio da distribuição de parcelas da arrecadação do imposto sobre bens e serviços (*Goods and Services Tax – GST*), com base no princípio da equalização fiscal horizontal.

No México há uma espécie de centralismo fiscal que resulta em dependência financeira dos estados e municípios sobre as transferências federais decorrentes de políticas de descentralização, as quais geram fragilidades institucionais impedindo o desenvolvimento e a promoção da equidade social (MORENO; AYALA, 2015).

Quanto a Argentina, os recursos nacionais são distribuídos para todos os cantos do país por intermédio dos escritórios da Administração Nacional da Segurança Social (*Anses*), para entidades descentralizadas, ou também através dos municípios e diferentes órgãos provinciais, no entanto, sem coordenação eficaz, resultando em um desequilíbrio fiscal vertical (REZZOAGLI; CAMMARATA, 2017).

Foremny (2014) avaliou as situações fiscais de quinze países da União Europeia em função da autonomia tributária e das leis fiscais, para o período de 1995 a 2008, por meio de regressões que apontaram que as leis fiscais eram relevantes para determinar resultados orçamentários nos países unitários. Por isso, a autonomia tributária foi considerada fator preponderante para determinar os resultados orçamentários dos países federalistas e prevenir déficits.

Há uma relação complexa entre crescimento econômico e descentralização fiscal. Pinilla-Rodriguez, Aguilera e Granados (2016) por meio da análise da relação entre a descentralização fiscal e o volume de produção per capita em 17 países latino-americanos, entre 1990 e 2009, identificaram que entre os países mais descentralizados estão: Argentina, Brasil e Colômbia. No grupo mediano: El Salvador, Equador, Honduras, Nicarágua, Peru e Uruguai. Entre os menos descentralizados, Costa Rica, Guatemala, Panamá e Paraguai.

No Brasil, o processo de descentralização desencadeado a partir de 1988 não coordenou ações de disciplina fiscal, propiciando descontrole dos gastos. Assim, o setor público registrou seguidos déficits e o governo central recorreu a resgates internacionais, em 1989, 1993 e 1997. Tais resgates indicavam aspectos de indisciplina fiscal, corroborando a necessidade de uma lei de responsabilidade fiscal (BEVILAQUA, 2002). O modelo federativo pós 1988 estimulou a descentralização das políticas públicas que resultaram no aumento de responsabilidades dos governos municipais, não obstante as evidentes desigualdades socioeconômicas entre os municípios brasileiros, dos quais 64% possuem fragilidade em seu equilíbrio fiscal (VIEIRA DE MELO; SANTOS DE SOUZA; DE SOUSA BONFIM, 2015).

O federalismo fiscal brasileiro utiliza um sistema misto de discriminação de rendas, tendo os entes da federação tributos exclusivos (competência tributária própria) e participação na arrecadação alheia (transferências intergovernamentais) (FIORENTINO, 2010). Considerando esse processo de descentralização no

Brasil, Reis, Costa e Silveira (2013) investigaram as consequências da criação de municípios em Minas Gerais no período de 1988 a 1997 no que tange à situação fiscal dos entes municipais e o bem-estar social. O estudo utilizou dados municipais per capita das receitas tributárias, dos Produtos Internos Brutos (PIBs), e das cotas-parte do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além dos índices de emprego, educação e saúde e concluiu que os novos municípios apresentavam a mesma capacidade de arrecadação tributária dos municípios de origem e que não houve melhora no nível de bem-estar dos habitantes dos novos entes.

Machado e De Moura Palotti (2015) agregaram novos elementos à discussão sobre o federalismo brasileiro quando ressaltaram a importância das transferências intragovernamentais condicionadas, que decorrentes do poder regulador da União, induzem os governos subnacionais a se comportarem como meros agentes administrativos. O protagonismo do executivo nacional quanto a definição do volume de transferência, bem como da destinação desses recursos, é marcado pelo caráter mais político e técnico do que redistributivo e causa grave preocupação em um país imerso em profundas desigualdades econômicas (SOARES; MELO, 2016).

Para diminuir tais desigualdades, as transferências intergovernamentais na formação da receita pública, que representam o maior volume financeiro disponível, são dotadas de grande relevância para promover o desenvolvimento humano das unidades subnacionais (MENDES *et al.*, 2018).

Há também o debate acerca da relação entre descentralização fiscal e o tamanho do Estado. Para o Brasil, Guedes e Gasparini (2007) analisaram dados dos municípios, estados e União entre 1998 e 2000 e concluíram que elevadas transferências aos municípios inscreviam subexploração da base tributária, gerando certa ineficiência, ao que chamaram de “ilusão fiscal”. Também enunciaram acerca de um fluxo inverso, em virtude da pressão da população local por maiores recursos. Neste sentido, diversos indicadores revelam mal desempenho de gestão em municípios com população até 50 mil habitantes quando comparados com os municípios maiores (GRIN; ABRUCIO, 2017). Assim, os sistemas brasileiros de transferências governamentais não consistem em mecanismos indutores de eficiência.

Diante de um cenário de má gestão e ineficiência, Sodré e Alves (2010) analisaram a relação entre corrupção no poder público municipal e emendas parlamentares em 240 municípios brasileiros, por meio de Relatórios de Fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), de 2006 e 2007, na intenção de definir um grau de corrupção dos municípios. O estudo concluiu que os municípios que recebiam maior quantidade de emendas apresentaram 25% mais episódios de

corrupção, apontando como possíveis causas o aumento de pressão dos *rent-seekers*¹ em conluio com o Governo Federal.

A descentralização no federalismo brasileiro envolve a competição por recursos fiscais e indutivos, além da imposição de barreiras de acesso a serviços locais por cidadãos vizinhos ou distantes. Assim, o desempenho da gestão municipal depende da capacidade administrativa de lidar com essas adversidades (RIBEIRO, 2017).

O Prêmio Municípios que Fazem Render Mais, que ocorreu em 2010, nos estados do Sul do Brasil, e em 2011, no Estado de São Paulo, avaliou a capacidade de governar, a partir da dimensão econômica, social e da gestão municipal, da mensuração da capacidade de um município de diminuir as fontes de receitas que não controlam e de potencializar aquelas para as quais têm controle, ou seja, em aumentar a capacidade de arrecadação própria e diminuir a dependência de transferências da União ou do Estado, tornando-se mais hábil em fazer render mais, passando a aplicar os recursos com mais autonomia e liberdade (FONSECA; BELTRÃO; PRADO, 2013), diminuindo a influência da “descentralização induzida”, quando transferências voluntárias da união para os municípios ocorrem, em regra, para fins específicos por meio de programas elaborados pelo governo federal, para aplicações pré-determinadas, em que, o município recebe recursos financeiros, mas tem pouca autonomia na sua aplicação (FONSECA, 2010).

Portanto, avaliar o desempenho financeiro das unidades subnacionais implica medir duas variáveis importantes: sua produtividade e capacidade governativa. Esta última caracterizada pelo nível de endividamento municipal e a proporção das receitas próprias geradas por cada município (RODRIGUES, 2017). O sucesso do federalismo brasileiro depende do acompanhamento efetivo dessa capacidade governativa e do estímulo da produção de maiores receitas (BORGES, 2016; NOGUEIRA DA SILVA, 2015). Do contrário, teremos governos locais vivendo sob a égide da extrema “Dependência Financeira” de recursos federais.

Os estudos citados até aqui apenas tangenciam o tema da dependência financeira. Em termos mais específicos, Salazar e Mollick (2006) analisaram a dependência financeira de 300 municípios mexicanos, com enfoque em catorze municípios limítrofes com os EUA, utilizando dados de 2000, com o objetivo de entender os fatores regionais como produtividade e PIB per capita. A conclusão foi que somente dois municípios expressavam dependência financeira, Juárez e Puerto Peñasco, aqueles com maior imigração, o que diluía os níveis de produtividade.

¹ Pessoas que se esforçam para geração de ganhos individuais, em detrimento dos interesses e bens comuns à sociedade.

No Brasil, a dependência financeira de entes federados aponta tendência histórica. Silva (1982) analisou a dependência financeira dos estados. O estudo relatou que aumentou a receita pública desses entes, mas os gastos aumentaram desproporcionalmente. Isso porque o orçamento público brasileiro era incremental e as despesas estaduais estavam expostas à inflação e a descentralização administrativa imposta nos fins da década de sessenta, de forma não planejada e em concomitância com o aumento das responsabilidades dos estados nas funções administrativas, sem o correspondente aumento dos recursos. À época, serviços de telecomunicações e saneamento, por exemplo, eram prestados por empresas estatais, subordinadas às secretarias estaduais, mas financeiramente dependentes do órgão centralizador, marcando relevância da Administração Indireta, o que gerava repetidos e volumosos déficits orçamentários, os quais exigiam aumento dos repasses federais aos estados, trazendo prejuízos ao planejamento e perda de autonomia no processo decisório.

Clementino (2000) relatou o grau de dependência financeira das capitais nordestinas, no período que inclui a implantação do Plano Real, de 1992 a 1995. A conclusão do estudo é que os municípios eram dependentes das transferências do FPM e do ICMS, sendo o FPM a principal fonte. Recife era a capital com menor grau de dependência.

Silva Filho (2011) comparou as receitas dos municípios baianos, cearenses e piauienses em 2007 e concluiu que todos eles apresentaram significativos laços de dependência de recursos federais, responsáveis por produzir fragilidades na capacidade alocativa de recursos.

Soares, Gomes e Toledo Filho (2011) avaliaram o grau de dependência dos 26 municípios da Região Metropolitana de Curitiba em relação às transferências pelo governo estadual dos recursos do ICMS, apreciando os valores da cota-parte e os recursos oriundos do movimento econômico dos municípios. A pesquisa propôs três índices: arrecadação de ICMS gerado per capita; retorno de ICMS recebido per capita; e grau de dependência da transferência do ICMS. Os cálculos para os o período de 2004 a 2007 permitiram concluir que: os repasses da receita do ICMS aos municípios cresceram mais que a arrecadação local do imposto; e houve esforço para incrementar as demais fontes de receita, e por isso caiu o grau de dependência dos repasses do ICMS.

Baião (2013) avaliou as transferências intergovernamentais como fator de equalização fiscal dos municípios brasileiros e concluiu que as transferências são necessárias porque o Brasil é um país vasto e heterogêneo, com municípios com diferentes demandas de serviços públicos, muitos com insuficiente base tributária e apresentou uma taxonomia das principais transferências intergovernamentais brasileiras, e foi pioneiro em considerar como transferências intergovernamentais os recursos do Bolsa Família. O autor classificou como variáveis dependentes as transferências e como variáveis independentes dados demográficos, sociais e

educacionais do ano de 2010, concluindo que o Bolsa Família era a transferência mais efetiva para equalização fiscal dos municípios; que as transferências vinculadas a contrapartidas, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), ou redistributivas, como o FPM, tinham reduzida efetividade; e que as transferências voluntárias, mais sujeitas à interferência política, não contribuíram para equalização fiscal.

Municípios pequenos e pouco industrializados possuem baixos índices de esforço fiscal e conseqüentemente alto nível de dependência do FPM, decorrente de uma ineficaz capacidade de exploração e arrecadação, ou seja, as transferências intergovernamentais exercem influência negativa no esforço fiscal de arrecadação municipal (MASSARDI; ABRANTES, 2016).

Pereira Coelho Favato e Toledo (2017) afirmam que os municípios deveriam ter um quociente de receitas próprias que os capacitaria a manter o aparelho público municipal, provendo serviços públicos essenciais e a manutenção do funcionalismo. Contudo, constataram que o município de Santa Cruz de Minas em Minas Gerais é mais um exemplo, dentre tantos, providos de insuficiente arrecadação tributária e totalmente dependente de repasses governamentais.

Massardi e Abrantes (2015) demonstraram o nível de dependência dos municípios mineiros em relação ao FPM entre os anos de 2004 a 2009, concluindo que esta dependência está relacionada ao tamanho do município e sua população e que tal fenômeno de dependência provoca uma preguiça fiscal.

Alguns esforços políticos tentam diminuir a assimetria na dependência de recursos federais, todavia, sem sucesso. Segundo Pacheco (2017), das 27 emendas constitucionais que impactaram a autonomia financeira, 10 foram de forma positiva e 17 tenderam para a redução de receitas ou aumento de gastos. Em consequência disso, dados de 5.561 municípios, evidenciam um nível de dependência de transferências que variam entre 57% e 96%, sendo inversamente proporcional a população de cada município.

Partindo da existência normativa de autonomia financeira e autogestão derivados do modelo federativo brasileiro, o comportamento fiscal dos municípios revelou que quanto menor a dinâmica econômica concernente ao PIB e quanto menor o tamanho da população, maior sua dependência financeira das transferências governamentais, submetendo a gestão fiscal dos municípios ao *flypaper effect*² (BRITO, 2017).

² corresponde a uma tendência apresentada pelos governos locais de elevar suas despesas em função de um aumento do volume de recursos por meio das transferências intergovernamentais, não ocorrendo a mesma tendência de aumento do gasto caso haja um aumento da arrecadação própria em função da elevação da renda da população local, ainda que este seja da mesma magnitude da elevação das transferências.

A situação socioeconômica dos municípios amazonenses

São escassas as pesquisas relacionadas à administração das finanças públicas na região amazônica. Bunker (1980) narrou a formação econômica da Amazônia, que dramatizou séculos de sistema extrativista na periferia do capitalismo mundial e posteriormente caracterizou-se como dependente de incentivos fiscais da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Nos dias atuais, a geografia política amazonense abriga 62 municípios, que se organizam em 13 microrregiões e quatro mesorregiões, conforme as características demográficas ou geomorfológicas. Devido ao Polo Industrial de Manaus, 60% da população habita na capital, Manaus, constituindo 78% do PIB estadual em 2010. O estado arrecadou em 2012 R\$ 7,2 bi de receita tributária, dos quais R\$ 6,6 bi oriundos do ICMS, repassando R\$ 1,8 bi aos municípios. Em 2012, as transferências federais inscreveram R\$ 809 mi com o FPM e R\$ 1,3 bi com o FUNDEB (Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, 2014). O Amazonas é o estado mais extenso do Brasil, com 1,57 mi km², a vegetação constitui a maior floresta tropical do mundo, e a geomorfologia abriga a maior bacia hidrográfica do mundo (SEPLANCTI, 2014).

Nesse contexto, para contrastar a concentração de riquezas na capital, o Governo do Amazonas criou o programa Zona Franca Verde. Entretanto, Araújo, Almeida e Rodrigues (2009) usando dados de 2003 a 2006 para avaliar a efetividade do programa por meio da Teoria dos Lugares Centrais e o Modelo de Três Anéis, demonstraram que o desenvolvimento ocorria em maiores proporções nos municípios próximos a Manaus.

Klering, Stranz e Gobetti (2007) avaliaram 85% dos municípios brasileiros usando índices de desempenho fiscais, de gestão e sociais, usando dados financeiros prestados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de 2006, e organizando rankings. Os municípios amazonenses alcançaram, no ranking das médias estaduais, o melhor desempenho no Índice Gestão, o décimo segundo no Índice Fiscal e o vigésimo primeiro desempenho no Índice Social, marcando a oitava posição no ranking geral. Em particular, o município de Barcelos (AM) destacou-se no desempenho fiscal. As conclusões do referido estudo podem compor premissas quanto às hipóteses de ilusão fiscal e corrupção causadas pela descentralização na aplicação de recursos (GUEDES; GASPARINI, 2007).

Em contraste, Fonseca e Aguiar (2010) analisaram a relação entre baixos níveis de desenvolvimento social e índices de corrupção, usando o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal de 2006. Das 62 cidades amazonenses, 51 tiveram desempenho regular, quanto à corrupção, entre 2002 e 2009, período que a CGU

empreendera 302 Tomadas de Contas Especiais sobre a aplicação dos recursos do FPM.

Por outro lado, as características sociais dos municípios amazonenses marcam necessidade de atenção. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio dos municípios do estado é 0,565, sendo a média brasileira 0,727. Quinze municípios apresentaram IDH superior a 0,6. A capital apresentou IDH 0,737 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, 2013).

Silveira, Silva e Silveira (2008) compararam as microrregiões do Amazonas quanto à qualidade de vida da população, por meio de análise multifatorial. O modelo usou dados de expectativa de vida, saneamento, escolaridade e economia, de 2008. Os resultados confirmaram as condições favoráveis da capital, apontando Manaus e Rio Preto da Eva como as regiões com melhor Índice de Qualidade de Vida, em contraste com as microrregiões de Boca do Acre, Juruá e Purus que registraram os piores desempenhos.

Os estados amazônicos não expressaram resultados satisfatórios quanto às “metas do milênio”, que a ONU propôs em 2000, com o objetivo de melhorar os indicadores de pobreza, educação, saúde, igualdade de gênero e mortalidade materna e infantil, com metas para 2015. As situações de pobreza, incidência de malária, AIDS, hanseníase, mortalidade materna, acesso à água encanada e rede de esgoto e igualdade de gênero no mercado de trabalho expressaram situação crítica (CELENTANO; SANTOS; VERÍSSMO, 2010).

Corroborando com esses dados, a pesquisa de Santos (2015) constatou que em 2010 o Amazonas, apresentou o pior índice de desigualdade social. Estas desigualdades refletem o modelo de desenvolvimento do país que despreza o potencial amazônico de recursos naturais e a possibilidade de um desenvolvimento sustentável. Por isso, com exceção de Manaus, Presidente Figueiredo e Coari, os municípios amazonenses concentram suas atividades econômicas no setor primário e apresentam situação de dependência de recursos estaduais e federais.

Não encontramos estudos que mensurem o nível de dependência financeira dos municípios amazonenses que possibilitassem identificar e compreender as causas dessa dependência, bem como os sintomas sociais decorrentes e os impactos no desenvolvimento econômico e da gestão pública na região.

Metodologia e dados

A pesquisa foi exploratória e descritiva quanto aos objetivos, pois o tema é inédito, em relação ao objeto, e os resultados consistem em uma classificação. Quanto aos procedimentos, efetivou-se o levantamento e pesquisa documental de

informações dispersas. O estudo quantitativo aplicou tratamento estatístico nos dados disponíveis em sítios eletrônicos governamentais, analisados por meio de estatística descritiva e análise multivariada de agrupamentos, isto é, análise de *clusters* (BEUREN, 2010).

Constituímos como variáveis os seguintes dados:

- a) Índice de Dependência Financeira Municipal (IDFM) – razão entre Repasses do Governo Federal (RGF) e o PIB municipal;
- b) Repasses do Governo Federal (RGF) – i. Transferência de recursos dos programas do governo federal aos municípios do Amazonas, ii. Operações Especiais, iii. Convênios, iv. IPI e Royalties;
- c) PIB – Produto Interno Bruto;
- d) Índice de Dependência Financeira Municipal Per Capta (IDFMp) – razão entre RGF dividido pelo PIB per capta;
- e) Produto Interno Bruto Per Capita (PIBP) – razão entre PIB e população.

Consideramos as variáveis IDFM e IDFMp como dependentes e as demais, RGF, PIB e PIBP como independentes. As equações abaixo expressam as relações:

$$IDFM = \frac{\sum RGF}{\sum PIB} \text{ e } IDFMp = \frac{\sum RGF}{\sum PIBP}$$

Técnicas de estatística descritiva subsidiaram inferências. Os extremos foram excluídos da amostra, isto é, os municípios que apresentaram no período total IDFM médio de até 25% do valor da média dos IDFM médios e os municípios com IDFMp médio superior a 200%, para não distorcer a pesquisa.

Os demais municípios foram agrupados, considerando o método centroide, por medida de similaridade, distância euclidiana e limitando a formação de cinco categorias distintas.

O estudo abrangeu o período total de 2006 a 2010, em que se comparara os resultados de 2006 com os de 2010 e também com o período total, resultando na classificação dos municípios quanto à dependência financeira de recursos da união.

Resultados e discussões

Inicialmente identificamos os extremos da amostra. O IDFM médio, do período 2006-2010, de Manaus é igual a 0,0177, equivalente a 12% da média de todos os municípios e o IDFMp médio superou a média de todos os municípios em mais de 600%, conforme Figura 1, Figura 2 e Tabela 1.

Portanto, caracterizamos Manaus como município independente de recursos financeiros da união, pois ele apresentou PIB superior ao quádruplo da soma do PIB dos demais municípios, justificando separá-lo da amostra, pois a presença dos dados da capital distorce os resultados da pesquisa em todos os parâmetros analisados, e quando se exclui Manaus os histogramas formados com os dados se aproximam mais de uma curva normal (Figuras 3 e 4). Por isso, Manaus não foi objeto de análise multivariada de agrupamentos.

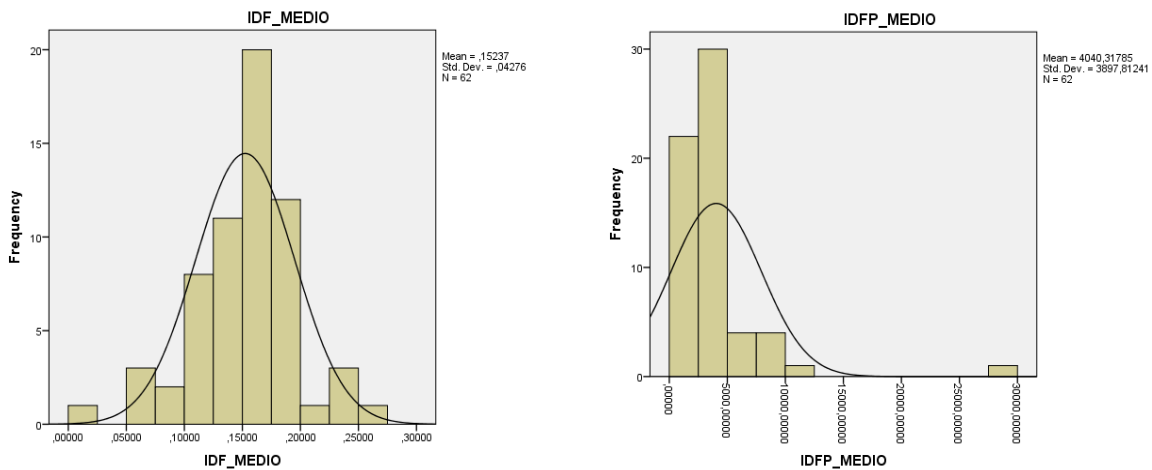


Figura 1 – Gráficos com IDF Médio e IDFP Médio contendo dados do município de Manaus

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

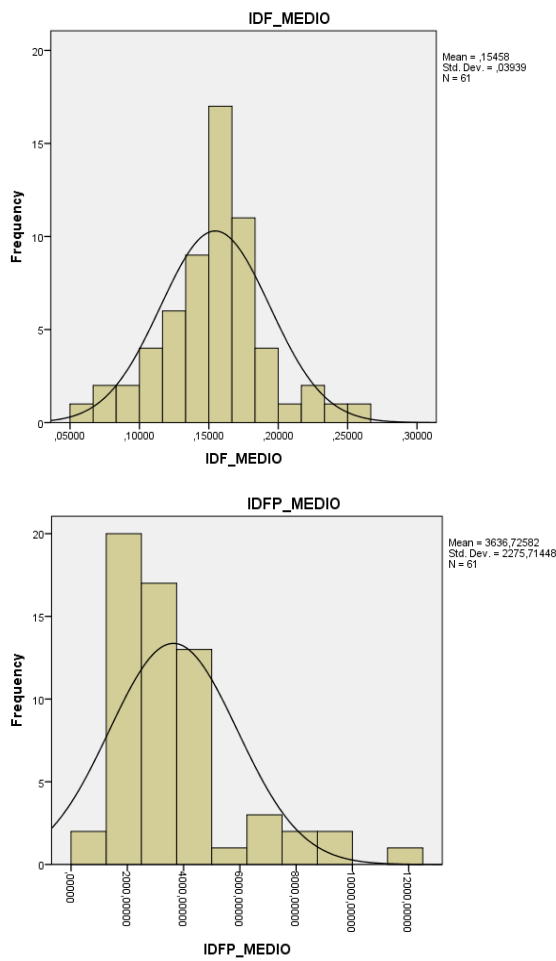


Figura 2 – Gráficos com IDF Médio e IDFP Médio excluindo dados do município de Manaus

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

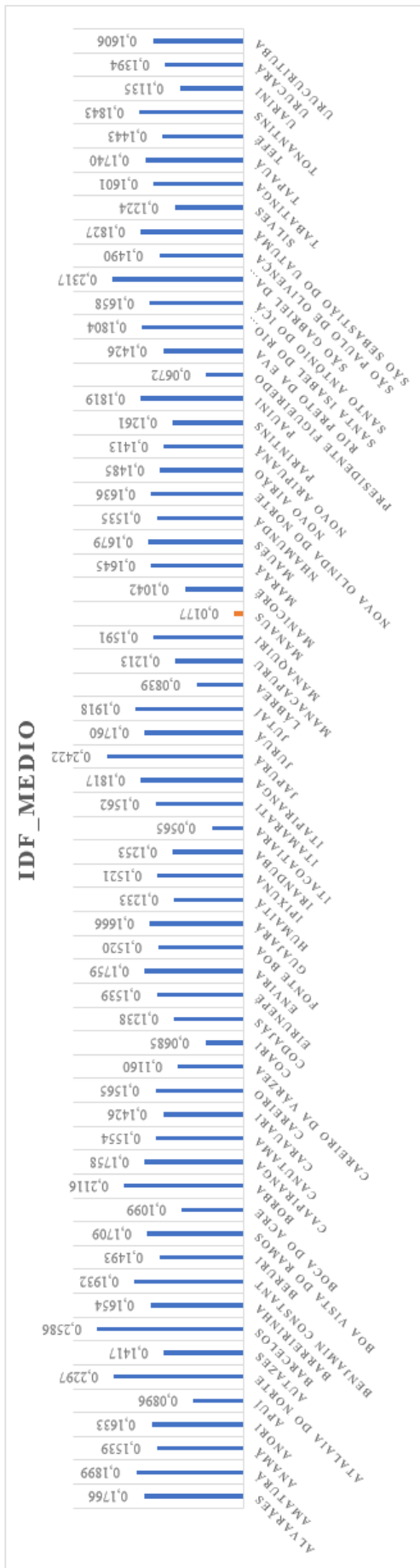


Figura 3 - Índice de Dependência Financeira dos municípios amazonenses
Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa

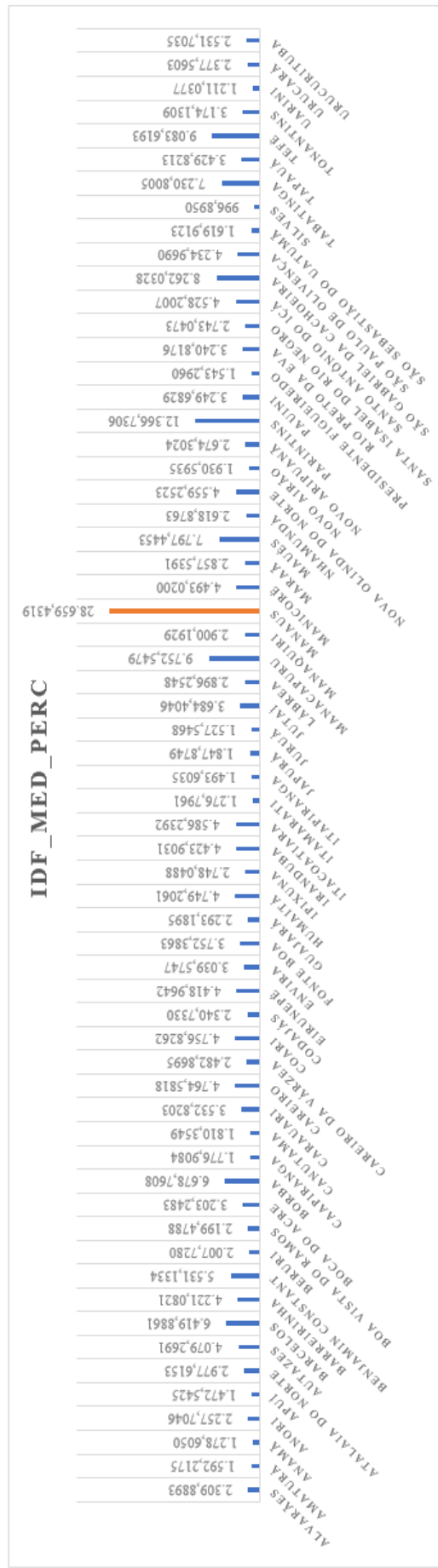


Figura 4 - Índice de Dependência Financeira Per capita dos municípios amazonenses
Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa

Tabela 1 – Dados estatísticos descritivos da pesquisa

	IDF_MEDIO	IDFP_MEDIO	PIB_MEDIO	PIBP_MEDIO
Número de municípios	62			
Medía	0,1524	4040,3179	785.029.866,58	5.510,97
Mediana	0,1558	3008,5950	85.278.854,46	4.515,12
Desvio padrão	0,0428	3897,8124	5.018.234.763,88	3.509,30
Mínimo	0,0177	996,8950	27.956.212,75	3.200,03
Máximo	0,2586	28659,4319	39.631.782.815,69	24.492,03

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa

Tabela 2 - Dados estatísticos descritivos da pesquisa excluindo o município de Manaus

	IDF_MEDIO	IDFP_MEDIO	PIB_MEDIO	IBP_MEDIO
Número de municípios	61			
Medía	0,1546	3636,7258	148.197.851,02	5.199,80
Mediana	0,1562	2977,6153	84.545.218,92	4.491,09
Desvio padrão	0,0394	2275,7145	197.248.498,11	2.533,24
Mínimo	0,0565	996,8950	27.956.212,75	3.200,03
Máximo	0,2586	12366,7306	1.317.282.943,83	18.973,46

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa

A Figura 5 apresenta o resultado da análise multivariada de agrupamentos com dados de 2006, que classificou os municípios em cinco grupos, conforme o nível de dependência financeira.

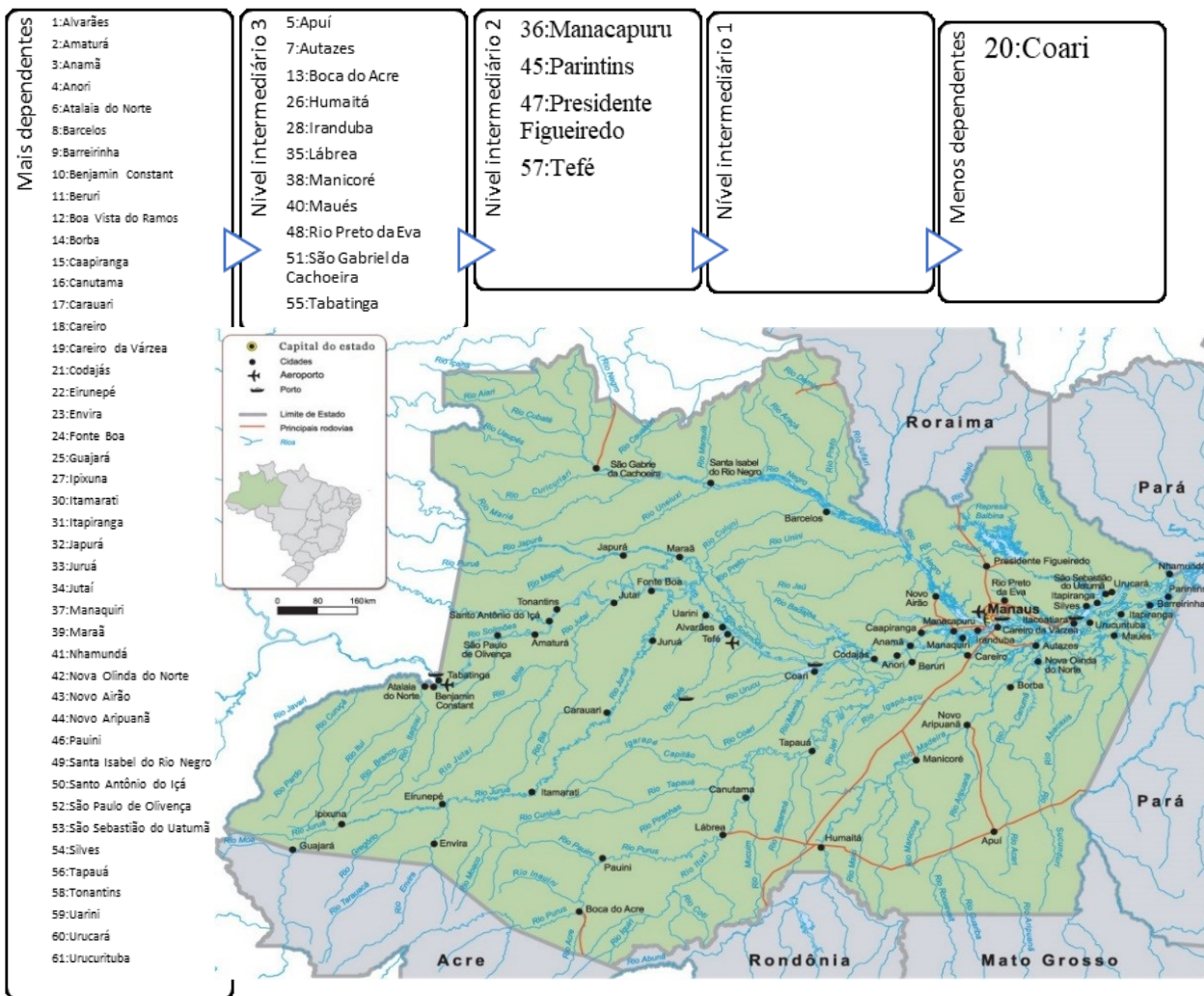


Figura 5 – Nível de dependência financeira, dados de 2006

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

A Figura 6 mostra o agrupamento resultante dos dados de 2010. A metodologia também obteve cinco grupos.

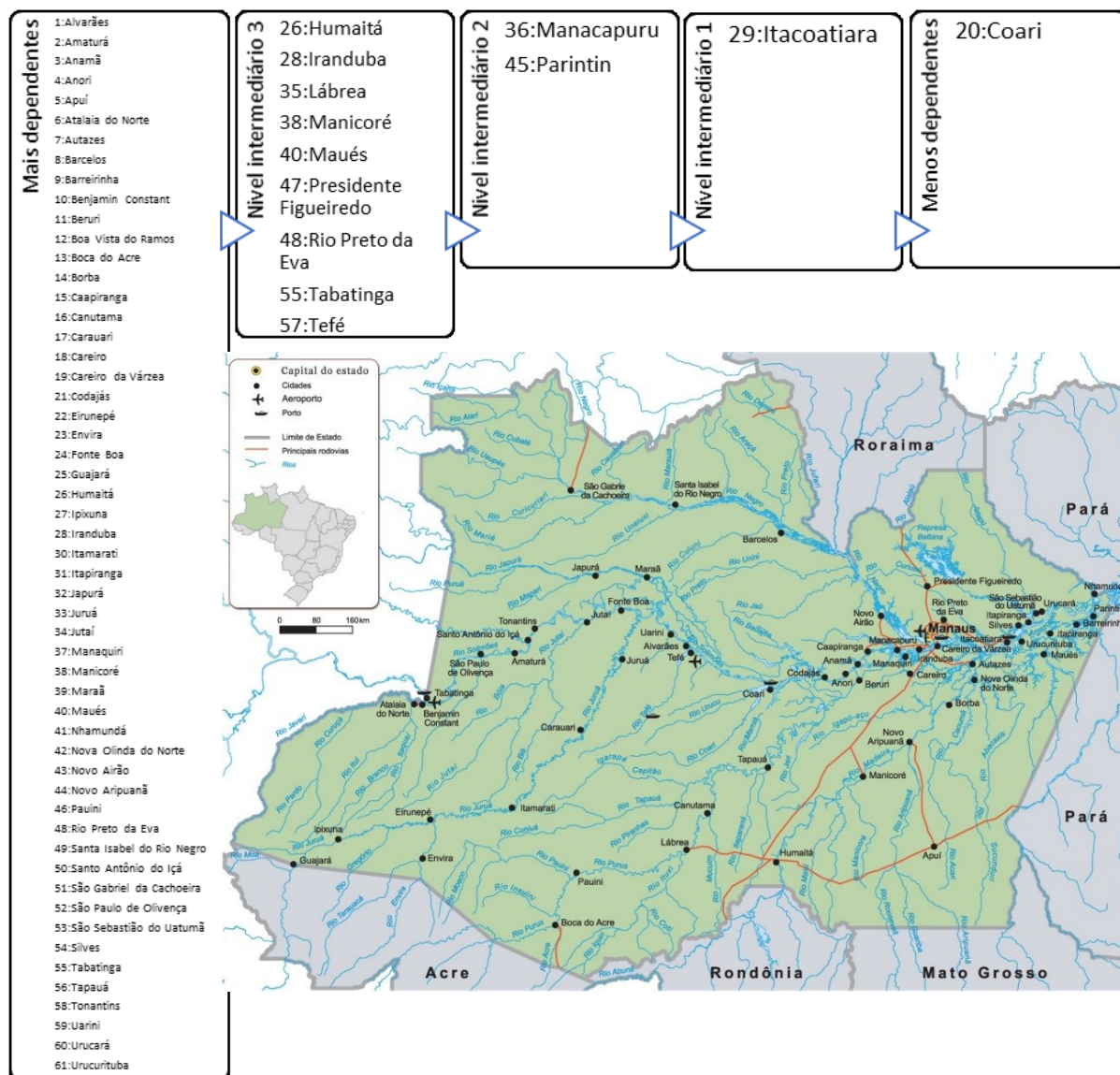


Figura 6 – Nível de dependência financeira, dados de 2010

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

Ao compararmos os resultados dos dois momentos, observamos que os municípios de Presidente Figueiredo e Tefé mudaram do “Nível Intermediário 2” para o “Nível Intermediário 3”. A causa foi o aumento dos valores totais dos repasses (RGF) e a diminuição do PIB, conseqüentemente o IDF aumentou evidenciando maior dependência financeira. Os municípios de Apuí, Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira, saíram do “Nível Intermediário 3” para o grupo dos municípios mais dependentes de recursos da União.

Já o município de Autazes inscreveu mais recursos do governo federal, já o PIB, apesar de ter aumentado, não foi suficiente para manter seu IDF, resultando na saída do município do “Nível Intermediário 3” para o grupo dos mais

dependentes de recursos da União. Os demais municípios não migraram de grupos.

A análise de agrupamento para os dados de todo período pesquisado, de 2006 a 2010, resultou nos grupos da Figura 7.

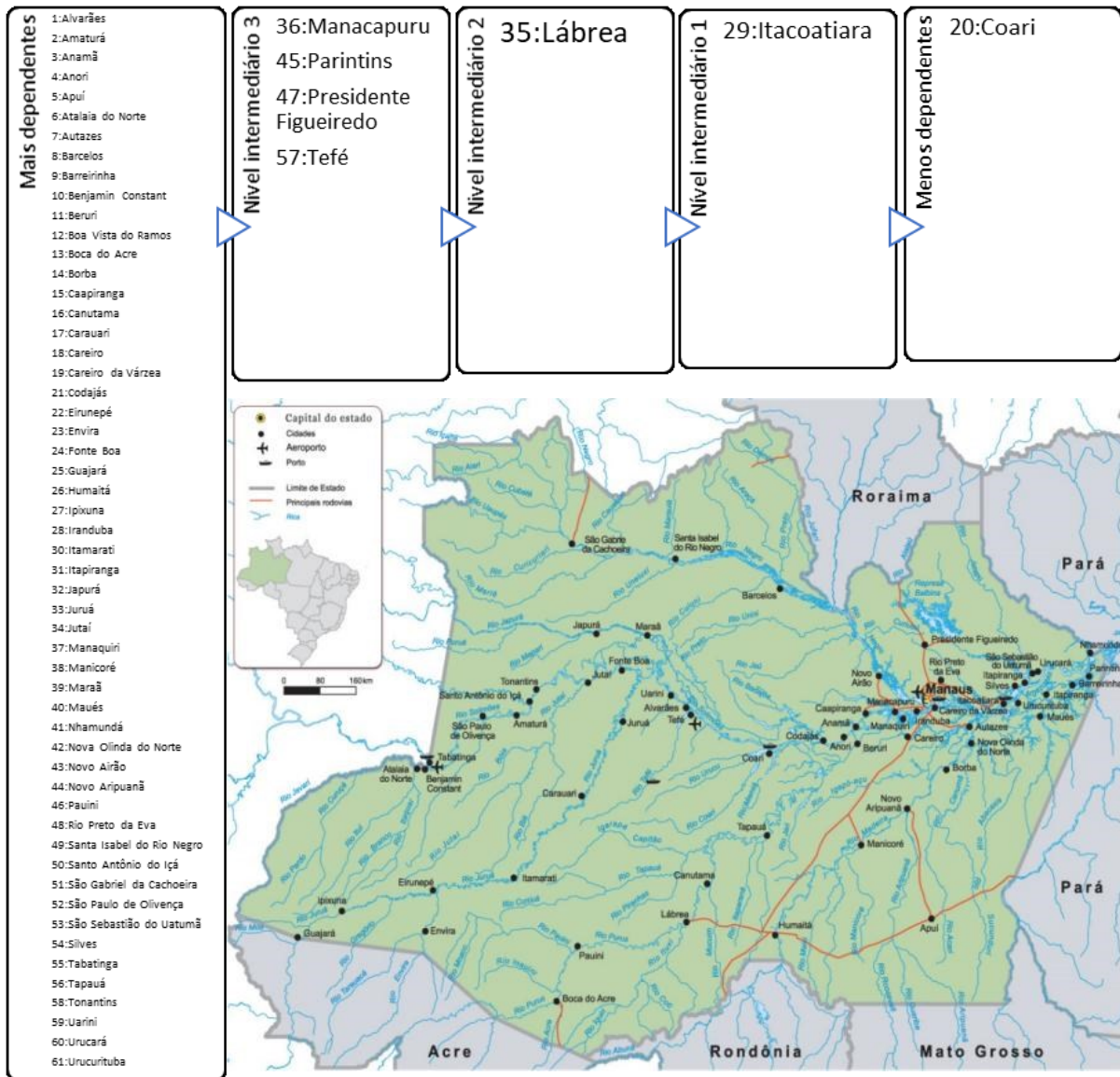


Figura 7 – Nível de dependência financeira, dados de 2006 a 2010

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

Os dendrogramas apresentados nas figuras 8 e 9 expressam que os municípios do Amazonas são dependentes de recursos da União para a produção de riqueza, ou ainda para disponibilidades de serviços públicos. A partir das variáveis analisadas, 72% dos municípios em 2006 pertenciam ao grupo “mais dependentes”, 79% em 2010 e em todo o período 88% deles. Portanto, há homogeneidade nos dados

quanto à dependência de recursos da União. Situação da maioria dos municípios amazonenses.

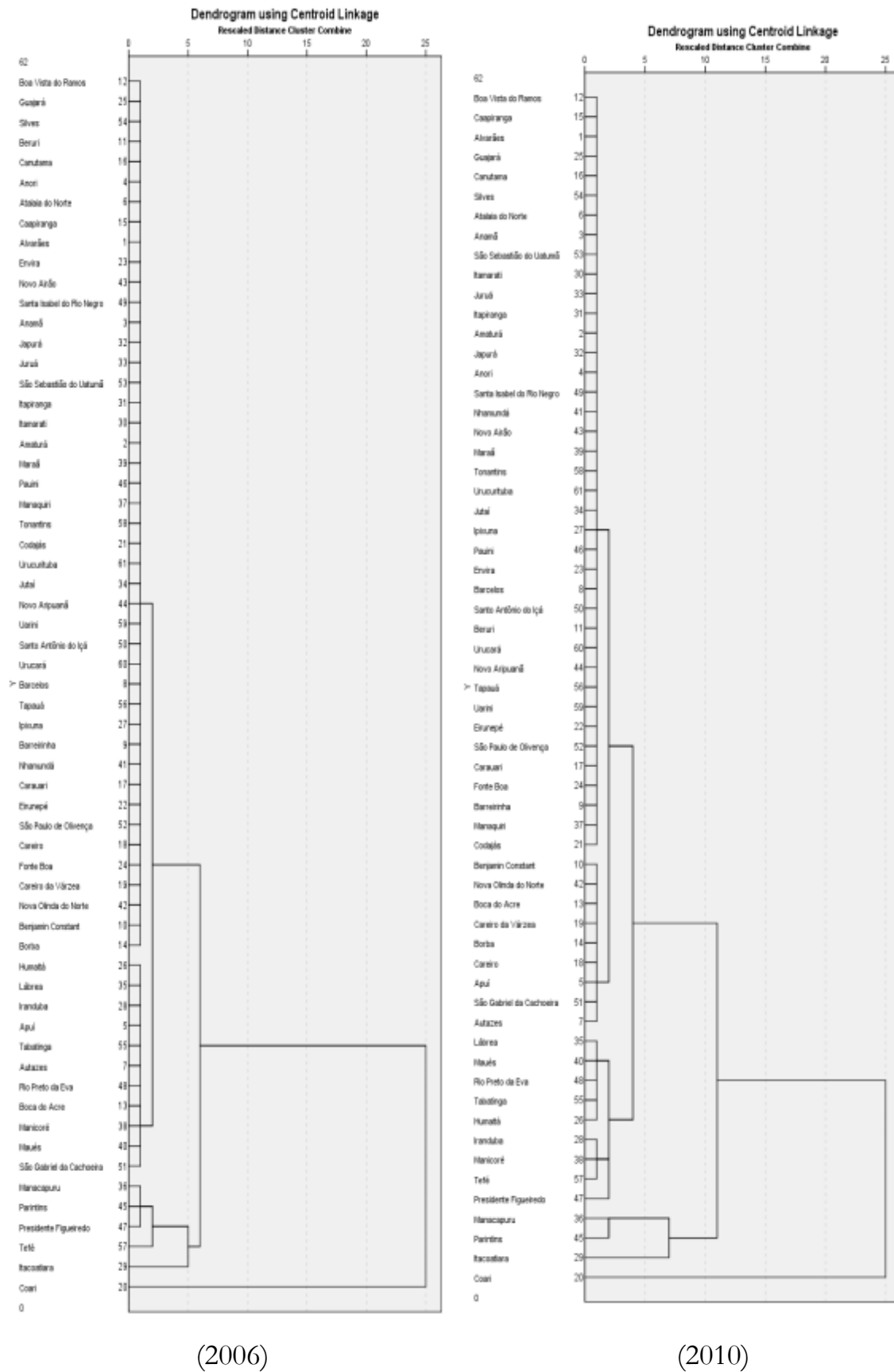


Figura 8 - Agrupamentos dos municípios do Amazonas
 Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

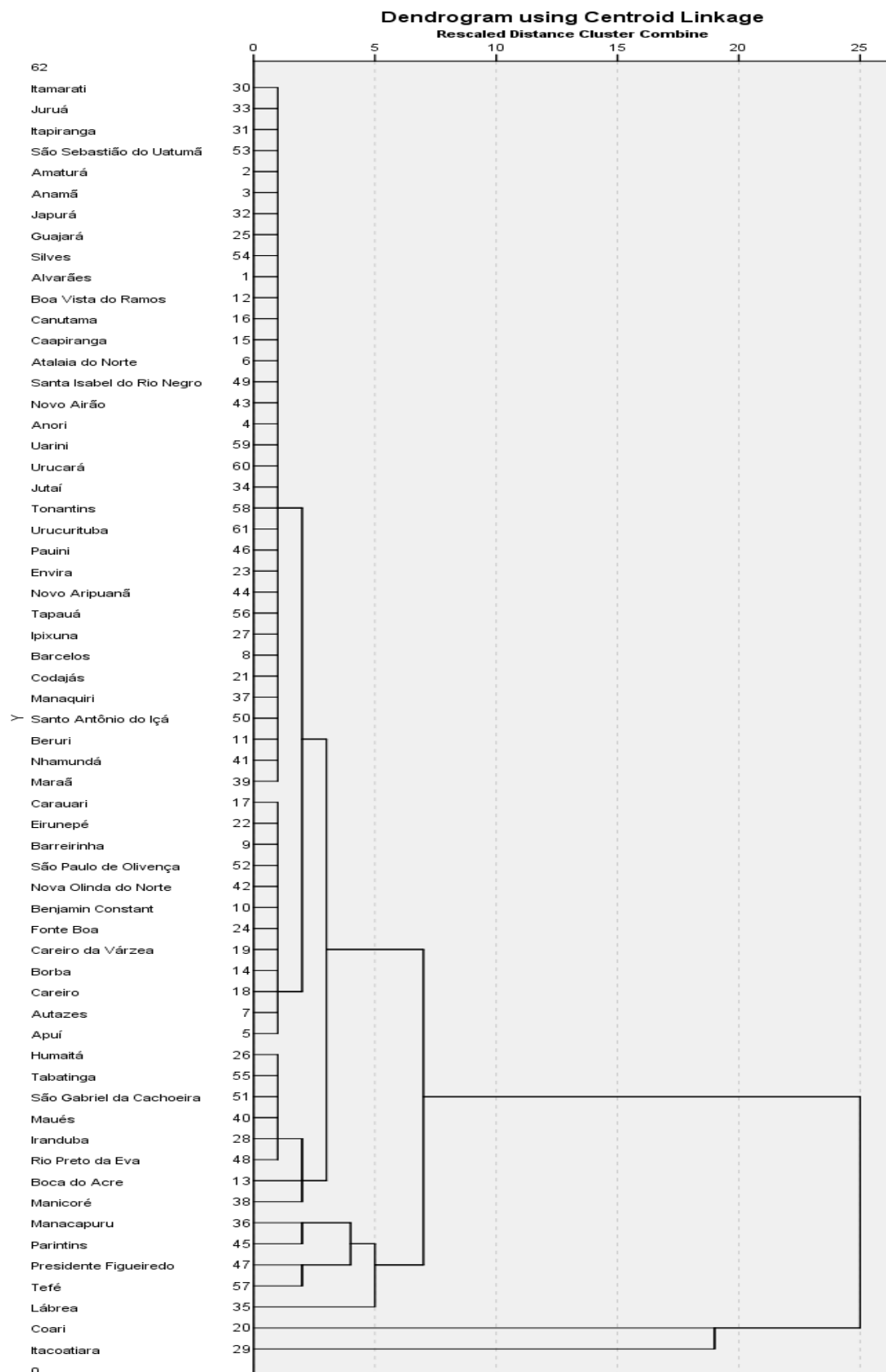


Figura 9 - Agrupamentos dos municípios do Amazonas - (2006 – 2010)

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa

Conclusões

A partir de referenciais teóricos que relatam as causas e consequências da descentralização dos recursos públicos e competências para os níveis locais de governo, buscamos, nesse estudo, analisar a dependência financeira dos municípios amazonenses em relação aos recursos transferidos pela União.

O referencial teórico nos possibilitou compreender facetas da descentralização do poder público e as interações entre os entes existentes tanto no cenário internacional quanto no cenário local. Nestes estudos observamos algumas confluências, como a ótica da convergência espacial, que consiste nas semelhanças existentes entre os locais com similaridades econômicas e demográficas e aproximação geográfica a qual influencia o padrão das receitas. As pesquisas no Brasil refletem uma tendência à dependência financeira de transferência de recursos entre os entes governamentais, devido à falta de planejamento concernente à descentralização administrativa implementada ao longo da história do país, fato que também atinge os municípios da região amazônica, onde, no Estado do Amazonas é notória a disparidade existente entre a concentração de riqueza na capital e os baixos índices de desenvolvimento humano no interior do estado.

Neste estudo iniciamos apenas uma discussão acerca da dependência financeira dos municípios amazônicos concernentes a descentralização dos recursos da União. Os resultados evidenciaram que 88% dos municípios amazonenses possuíam elevado nível de dependência no período total de 2006 a 2010. Manaus apresentou cenário diverso dos demais municípios e Coari é o município do interior do Estado do Amazonas com menor dependência financeira dos recursos da União.

A pesquisa possui diversas limitações, entre elas, a ausência de dados referentes à receita total de cada município para a formação do IDF clássico, o que nos levou a optar pela relação entre a soma dos Repasses do Governo Federal e o PIB de cada município. Além disso, a análise foi limitada a cinco anos de observação e ao estudo quantitativo de dados por meio de estatística.

Os objetivos de iniciar uma discussão acerca da dependência de recursos oriundos da união entre os municípios amazonenses e empreender uma classificação ajustada dessas unidades subnacionais foram alcançados. Com a finalidade de continuar a pesquisa na região, sugerimos a realização de novos estudos quantitativos com o uso de diversas variáveis, inclusive, de alternativas não clássicas em virtude de ausência de informação econômica da região, bem como pesquisas qualitativas complementares que investiguem as causas e consequências dessa dependência, utilizando uma base de dados ampliada tanto temporalmente quanto geograficamente, incluindo todos os municípios da Amazônia Ocidental,

Região Norte ou Brasil, em busca de dados que proporcionem diagnósticos que subsidiem ações para aumentar a autonomia dos entes municipais.

Referências

AGRANOFF, Robert; MCGUIRE, Michael. American federalism and the search for models of management. **Public Administration Review**, v. 61, n. 6, p. 671-681, 2001.

ARAÚJO, José Júlio César Nascimento; ALMEIDA, Neuler André Soares; RODRIGUES, Francisco Mendes. A Teoria dos Lugares Centrais e sua aplicabilidade no Programa Zona Franca Verde no Amazonas. **Redes**, v. 14, n. 1, p. 106-120, 2009.

ASSUNÇÃO, Malheus Carneiro. Federalismo fiscal em perspectiva comparada. **Revista da AGU**, v. 12, n. 38, 2013.

BAIÃO, Alexandre Lima. **O papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros**. Dissertação de Mestrado em Administração, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, FGV, Rio de Janeiro, 2013.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade** - Teoria e Prática. 3º ed. Atlas: São Paulo, 2012.

BEVILAQUA, Afonso S. **State government bailouts in Brazil**. Res Working Papers. Inter-American Development Bank., 2002.

BORGES, Giuliano Alves et al. Redistribuição fiscal para o desenvolvimento turístico local e regional. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 4, p. 587-610, 2016.

BRITO, Johnatan Rafael Santana de. **Finanças públicas e federalismo fiscal: uma análise da efetividade fiscal dos municípios brasileiros**. Tese. 2017.

BUNKER, Stephen G. Modes of extraction, unequal exchange, and the progressive underdevelopment of an extreme periphery: The Brazilian Amazon, 1600-1980. **American Journal of Sociology**, p. 1017-1064, 1984.

CELENTANO, Danielle; SANTOS, Daniel; VERÍSSIMO, Adalberto. A Amazônia e os Objetivos do Milênio 2010. **Imazon**, 2010.

CLEMENTINO, Maria do Livramento, M. Finanças públicas no nível local de governo. **Cadernos Metrópole**. ISSN (impresso) 1517-2422;(eletrônico) 2236-9996, n. 04, p. 159-182, 2000.

COUGHLIN, Cletus C.; GARRETT, Thomas A.; HERNÁNDEZ-MURILLO, Rubén. Spatial dependence in models of state fiscal policy convergence. **Public Finance Review**, v. 35, n. 3, p. 361-384, 2007.

FIORENTINO, Luiz Carlos Fróes Del. **As transferências intergovernamentais no federalismo fiscal brasileiro**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

FONSECA, F. C. P.; BELTRÃO, R. E. V.; PRADO, O. Avaliando a capacidade de governo: reflexões sobre a experiência do Prêmio “Municípios que Fazem Render Mais” (2010 e 2011). **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 1, p. 249-272, 2013.

FONSECA, José Antônio Cardoso; DE AGUIAR, Lileane Praia Portela. Corrupção e turismo nas cidades do amazonas: uma análise dos baixos níveis de desenvolvimento humano, econômico e social. **Revista Eletrônica Aboré-Publicação da Escola Superior de Artes e Turismo** Manaus-Edição, 2010.

FOREMNY, Dirk. Sub-national deficits in European countries: The impact of fiscal rules and tax autonomy. **European Journal of Political Economy**, 2014.

GRIN, Eduardo José; ABRUCIO, Fernando Luiz. **O que dizer das capacidades estatais dos municípios brasileiros em um contexto de descentralização de políticas?**. 2017.

GUEDES, Kelly Pereira; GASPARINI, Carlos Eduardo. Descentralização fiscal e tamanho do governo no Brasil. **Economia Aplicada**, v. 11, n. 2, p. 303-323, 2007.

HAIR, J. F. et all. **Análise multivariada de dados**. 5º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

JIN, Hehui; QIAN, Yingyi; WEINGAST, Barry R. Regional decentralization and fiscal incentives: Federalism, Chinese style. **Journal of public economics**, v. 89, n. 9, p. 1719-1742, 2005.

KLERING, Luis Roque; STRANZ, Eduardo; GOBETTI, Sérgio Wulff. Avaliação da gestão dos Municípios do Brasil pelo IRFS—Índice de Responsabilidade Fiscal, de Gestão e Social—2002 a 2006. **Redes**, v. 12, n. 2, p. 196-217, 2008.

MACHADO, José Angelo; DE MOURA PALOTTI, Pedro Lucas. ENTRE COOPERAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO. Federalismo e políticas sociais no Brasil pós-1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 88, 2015.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Dependência dos Municípios de Minas Gerais em Relação ao FPM. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 6, n. 1, p. 173-187, 2016.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE - Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE - Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MENDES, Wesley de Almeida; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; ABRANTES, Luiz Antônio; FARIA, Evandro Rodrigues de. A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento

humano. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, Early View, 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/74936>. Acessos em 05 set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612164213>.

MORENO AYALA, José Gerardo. Los Orígenes Contemporâneos Del Centralismo Fiscal En Las Relaciones Intergubernamentales En México (1970-1990). **Rev.fac.cienc.econ.**, Bogotá, v. 23, n. 2, p. 179-190, July 2015

NOGUEIRA DA SILVA, André Luis. Os estados no Suas: uma análise da capacidade institucional dos governos estaduais na assistência social. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 49, n. 5, 2015.

PACHECO, Mauro Joaquim Júnior et al. Emendas Constitucionais e Descentralização Fiscal: Evolução e Interferências na Autonomia Financeira dos Municípios. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 180-208, 2017.

PEREIRA COELHO FAVATO, Deivid Dener; TOLEDO, Márcio Roberto. Federalismo, emancipação e dependência de municípios: uma análise da cidade de Santa Cruz de Minas/MG. **Caderno de Geografia**, v. 27, n. 48, 2017.

PINILLA-RODRÍGUEZ, Diego E. et al. Descentralización fiscal y crecimiento económico. La experiencia reciente de América Latina. **Desarrollo y Sociedad**, n. 77, p. 11-52, 2016.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **Planilhas de transferência de recursos**. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/planilhas/index.asp>, Acesso em 02.05.2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**, Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>, Acesso em 12.05.2014

RANGEL, Henrique et al. Judicialização do federalismo e federalismo formal. **Revista Direito GV**, v. 12, n. 1, p. 217-250, 2016.

REINIKKA, Ritva; SVENSSON, Jakob. Local capture: evidence from a central government transfer program in Uganda. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 119, n. 2, p. 679-705, 2004.

REIS, Paulo Ricardo Costa; COSTA, Thiago de Melo Teixeira da; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. Receita Pública e Bem-Estar Social nos Municípios Mineiros Emancipados no Período de 1988 A 1997. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 19, n. 1, p. 61-82, 2013.

REZZOAGLI, Luciano Carlos; CAMMARATA, Martín. (Re)discutir el federalismo fiscal como instrumento de desarrollo social en la República Argentina. **Finanz. polit. econ.**, Bogotá , v. 9, n. 1, p. 93-112, June 2017 .

RIBEIRO, José Mendes et al. Políticas de saúde e lacunas federativas no Brasil: uma análise da capacidade regional de provisão de serviços. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 1031-1044, 2017.

RODRIGUES, Miguel Ângelo Vilela. Democracia vs. eficiência: como alcançar equilíbrio em tempo de crise financeira. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 88-104, 2017.

SALAZAR, Jorge Ibarra; MOLLICK, André Varella. **Mexican northern border municipalities, financial dependence and institutions**. The Annals of Regional Science, v. 40, n. 4, p. 859-874, 2006.

SALOTTI, Agnese Sacchi-Simone. **A comprehensive analysis of expenditure decentralization and of the composition of local public spending**. Working Paper. Dipartimento di Economia Università degli studi Roma Ter, 2012.

SANTOS, Elisene Lemes de Oliveira. **Avaliação do desenvolvimento social do município de Nova Olinda do Norte-Amazonas: um pouco antes, além depois do século XXI**. Dissertação. 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS. **Sistemas de Repasses de Tributos**. Disponível em <http://sistemas.sefaz.am.gov.br/srt/publico.do>, Acessado em 02.05.2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPLANCTI, **Anuário estatístico do Amazonas**, Disponível em www.seplan.am.gov.br, Acesso em 12.05.2014.

SILVA FILHO, Luís Abel da. SILVA, William Gledson; SILVA, Adriano Olivier de Freitas. SILVA, Yuri Cesar de Lima e. Considerações sobre Receitas Municipais em Estados do Nordeste: Comparação entre Bahia, Ceará e Piauí: 2007. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, n. 2, p. 409-424, 2011.

SILVA, Fernando A. **Autonomia política e dependência financeira**: uma análise das transformações recentes nas relações intergovernamentais e seus reflexos sobre a situação financeira dos estados. Texto para discussão interna. IPEA, 1982.

SILVEIRA, Breno Carrillo; SILVA, Rubicleis Gomes Da; SILVEIRA, Aurilene Oliveira De Araujo. **Índice Relativo De Qualidade De Vida No Estado Do Amazonas: Uma Aplicação Da Análise Fatorial**. In: 46th Congress, July 20-23, 2008, Rio Branco, Acre, Brasil. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2008.

SOARES, Márcia Miranda; MELO, Bruno Guimarães de. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 4, p. 539-562, 2016.

SOARES, Maurélio. GOMES, Ely do Carmo Oliveira; TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. The tax distribution of resources of ICMS in the municipalities of metropolitan region of Curitiba. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 2, p. 459-481, 2011.

SODRÉ, Antonio Carlos de Azevedo; ALVES, Maria Fernanda Colaço. The relationship between amendments to the federal budget Law and municipal corruption in Brazil: evidence from reports of the Brazilian Internal Audit Agency. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 14, n. 3, p. 414-433, 2010.

VIEIRA DE MELO, Clóvis Alberto; SANTOS DE SOUZA, Saulo; DE SOUSA BONFIM, Washington Luís. Federalismo e bons governos: uma análise política da gestão fiscal dos municípios. **Opinião Pública**, v. 21, n. 3, 2015.

Endereço para correspondência:

Mauricio Brilhante Mendonça – mauricio@ufam.edu.br
Avenida General Rodrigo Octávio, 6200
69.080-900 Manaus/AM, Brasil

Deósio Cabral Ferreira – deosiom@yahoo.com.br
Avenida General Rodrigo Octávio, 6200
69.080-900 Manaus/AM, Brasil

André Ricardo Reis Costa – andrecosta@ufam.edu.br
Avenida General Rodrigo Octávio, 6200
69.080-900 Manaus/AM, Brasil

